



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

PORTARIA Nº 27, de 04 de dezembro de 2023.

Constitui Comissão Especial para fins de análise e emissão de parecer sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA-MG, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, X, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída Comissão Especial destinada a proferir parecer sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2023, com a seguinte composição:

I –

TITULAR	SUPLENTE
AURELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA	MARCELO LOPO DE OLIVEIRA
SINELTON RUBENS V. ARAÚJO	INALDO DA SILVA BARBOSA
PASCOAL DE FARIAS DURÃES	JAZILMA GONÇALVES CHAVES

Parágrafo único: A Comissão emitirá parecer no prazo de 30 (trinta) dias contados desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha - MG, 04 de dezembro de 2023.


JOÃO LOPES NERES
Presidente